



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGÊNCIA

PROCESSO Nº:	14289/2016
ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Chapada de Areia
RESPONSÁVEIS:	Adauto mendes de Oliveira
ASSUNTO:	Representação do Portal de Transparência
RELATOR:	Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

CERTIDÃO Nº 019/2017/REL1-CODIL

Certifico e dou fé que as razões do Contraditório e da Ampla Defesa do interessado acima citado, protocolou cumprimento de Diligência **Dentro do Prazo** regimental, pelo SICOP nos dias 23/12/2016, portanto, **Tempestivamente**, foi citado pelo SICOP (Sistema de Comunicação Processual Instrução Normativa nº01 – TCE – TO de 07 de março de 2012), conforme Declaração de Envio e Recebimento.

Desta forma, os autos serão remetidos **Primeira Diretoria de Controle Externo** conforme item 6.9 do Despacho nº 869/2016.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2017.

Pedro Dias de Araújo
Matricula nº 241254



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

PEDRO DIAS DE ARAUJO

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 241254

Código de Autenticação: 4c266c10d129bd8bf43dd8b0a108a3a8 - 30/01/2017 14:00:03